

EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO MULTIPROFISSIONAL – 2026.2

O INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA – INTO, torna público o Edital de seleção para os Cursos de Aperfeiçoamento Multiprofissional em Saúde 2026.2, de abordagem teórico-prática com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº9.394/96 e pautado nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). É desenvolvido em áreas específicas que permitem o aprimoramento dos conhecimentos e habilidades técnicas através de atividades de treinamento em serviço e intercâmbio com os profissionais do Instituto.

Apresentação:

O Curso de Aperfeiçoamento do INTO disponibiliza para o profissional da área da saúde, opção de aperfeiçoamento nas áreas de: Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Terapia Ocupacional, Técnico em Radiologia ou Graduação Tecnológica em Radiologia.

Objetivo Geral do Curso:

Proporcionar o aperfeiçoamento de profissionais das diversas áreas da saúde que se encontram envolvidos no processo de cuidado ao paciente ortopédico de média e alta complexidade.

O curso fornecerá módulo teórico e prático, conforme descrito abaixo:

MÓDULO	DISCIPLINAS	DATA
ACOLHIMENTO	Normas e Procedimentos	01 de Setembro de 2026, às 8h.
TEÓRICO GERAL	Integralidade do Cuidado Controle de Infecção Hospitalar Política de Humanização Qualidade e Segurança do Paciente Gerência de Risco O Trabalho Multiprofissional em Traumatologia e Ortopedia Política Pública de Saúde no Brasil Gerência de Resíduo BLS + Paramentação	Entre 01, 03 e 04 de Setembro de 2026, de 8 às 17h.
PRÁTICO	Atividades Práticas na Área Habilitada	A partir de 08 de Setembro de 2026.

Observações:

- Ao término do curso cada aluno deverá apresentar, ao menos um (01) trabalho de conclusão do curso (TCC) nos moldes definidos pela área técnica correspondente, que deve ser entregue dentro do prazo máximo de até trinta (30) dias após o final do curso.
- Após o término do curso, o TCC aprovado pela área correspondente deverá ser entregue à secretaria da DIENP (2º andar). Além da obrigatoriedade da realização do TCC, tratada no item anterior, os alunos deverão participar da atividade de apresentação dos TCCs, a ser realizada em data a ser informada no início do curso.
- O aluno só poderá solicitar o Certificado de Conclusão do Curso de forma presencial, após a entrega de todas as avaliações mensais do período, trabalho de conclusão do curso e o crachá de identificação na secretaria da DIENP (2º andar).
- As datas dos módulos do curso poderão sofrer alterações de acordo com as necessidades da Instituição, contudo enfatiza-se que será priorizada a realização do **Módulo Teórico na semana de 01 de Setembro a 04 de Setembro de 2026**, com frequência mínima de 75%.

Critérios de avaliação do curso:

- Aproveitamento no Módulo Teórico Geral e frequência mínima de 75%.
- Aproveitamento no Módulo Prático com **frequência integral**.
- Apresentação de Trabalho de Conclusão do Curso de caráter obrigatório de acordo com o exigido em cada área.

Regime e duração do curso:

- Carga horária total: 320 horas. Término dos cursos em 18/12/2026.
- Regime: 20 horas semanais, distribuídas em dias específicos de acordo com o programa de cada área.

OBS: Na área de Radiologia, a carga horária máxima é de 24 horas semanais.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O Processo Seletivo será regido por este Edital e executado pelo Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia – INTO/MS, na sua sede situada à Avenida Brasil, nº500 – São Cristóvão – Rio de Janeiro.

1.2 Os Programas dos Cursos de Aperfeiçoamento Multiprofissional serão realizados no INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA – INTO/MS, e estabelecem as condições deste EDITAL sob os termos elencados nos itens abaixo relacionados.

1.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste EDITAL, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.4 Ao inscrever-se, o candidato estará declarando, sob as penas da lei, ter concluído sua formação na área específica para a qual concorre (item 4.5), em curso devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação do Brasil – MEC e possuir registro profissional ativo no respectivo Conselho de Classe de sua categoria.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1 Primeiramente realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$70,00 (setenta reais), em favor da Associação de Amigos da Coordenação de Ensino e Pesquisa do INTO – ARTUS. O pagamento deverá ser realizado por transferência via PIX. **Dados bancários:** beneficiário: AACOENP (ARTUS), BANCO ITAÚ, AGÊNCIA: 1623 – CONTA CORRENTE nº99607-9. Número de chave PIX: 07.077.756/0001-88 (CNPJ). Em hipótese alguma o pagamento da inscrição será devolvido.

2.2 Preencher formulário de inscrição no Processo Seletivo do período de 02 de julho de 2026 a 15 de julho de 2026 (até às 23h e 59min) pelo link disponível no site <https://www.into.saude.gov.br/>, **anexando os seguintes documentos em formato PDF, JPEG ou PNG:**

- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, referido no item 2.1 acima;
- Documento de identidade válido em território nacional com foto;
- Termo de autodeclaração em caso de concorrer para vagas afirmativas (ANEXO 1);
- Em caso de concorrer à vaga de PcD, anexar laudo médico e preencher o formulário de avaliação biopsicossocial.

2.3 Apenas os candidatos que enviarem os documentos descritos no item 2.2, de modo correto, com o formulário eletrônico preenchido, terão suas inscrições HOMOLOGADAS e divulgadas pelo site do INTO, conforme cronograma.

2.4 Da Isenção da Taxa de Inscrição:

2.4.1. Em conformidade com a Lei nº 13.656/2018, haverá isenção do pagamento da taxa de inscrição exclusivamente para os candidatos que se enquadrem em uma das seguintes situações:

- a) CadÚnico: pertencer a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional;
- b) Doador de Medula Óssea: ser doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

2.4.2. O pedido de isenção deverá ser solicitado no período de inscrição estabelecido no cronograma geral, mediante preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, anexando-se:

Para comprovação do CadÚnico: o comprovante de inscrição ativo do próprio candidato (<https://cadunico.dataprev.gov.br/#/home>);

Para comprovação de Doador de Medula Óssea: a carteira oficial de doador emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea) ou declaração expedida por entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde.

2.4.3. O resultado da análise dos pedidos de isenção (deferidos e indeferidos) será publicado no site oficial do INTO, conforme cronograma e, o candidato que tiver o seu pedido de isenção indeferido, deverá, caso queira prosseguir no certame, efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) dentro do prazo estipulado pelo cronograma, sob pena de exclusão automática do Processo Seletivo.

2.5 Nos casos de inscrições INDEFERIDAS, os candidatos poderão entrar com o recurso por link a ser divulgado em <https://www.into.saude.gov.br/>, conforme cronograma. **Fora do prazo estabelecido neste edital, os pedidos de recurso não serão avaliados.**

2.5 Não será aceito comprovante de pagamento no formato “agendamento de pagamento”, bem como por meio de DOC ou TED.

2.6 O candidato, no momento da inscrição, deverá optar por apenas uma das áreas na qual deseja fazer o curso.

2.7 O candidato deverá ter ciência de sua disponibilidade de, no mínimo, **20 horas semanais** para realização do curso até a conclusão.

2.8 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações.

3. DOS CURSOS OFERECIDOS E PRÉ-REQUISITOS:

CURSO	PRÉ-REQUISITO
Aperfeiçoamento Técnico em Radiologia Ortopédica	Certificado e/ou Declaração de conclusão e histórico do curso Técnico em Radiologia ou Graduação Tecnológica em Instituição reconhecida pelo MEC e Registro no Conselho de Classe da Categoria Profissional.
Aperfeiçoamento em Enfermagem – Superior	Diploma e/ou Declaração de conclusão do Curso de Graduação em Enfermagem e histórico emitido por Instituição reconhecida pelo MEC e Registro no Conselho de Classe da Categoria Profissional.
Aperfeiçoamento em Fisioterapia	Diploma e/ou Declaração de conclusão do Curso de Graduação em Fisioterapia e histórico emitido por Instituição reconhecida pelo MEC e Registro no Conselho de Classe da Categoria Profissional.
Aperfeiçoamento em Farmácia	Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Graduação em Farmácia e histórico emitido por Instituição reconhecida pelo MEC e Registro no Conselho de Classe da Categoria Profissional.

Aperfeiçoamento em Nutrição	Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Graduação em Nutrição e histórico emitido por Instituição reconhecida pelo MEC e Registro no Conselho de Classe da Categoria Profissional.
Aperfeiçoamento em Fonoaudiologia	Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Graduação em Fonoaudiologia e histórico emitido por Instituição reconhecida pelo MEC e Registro no Conselho de Classe da Categoria Profissional.
Aperfeiçoamento em Terapia Ocupacional	Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional e histórico emitido por Instituição reconhecida pelo MEC e Registro no Conselho de Classe da Categoria Profissional.

4. DAS VAGAS:

4.1. O presente Processo Seletivo oferece um total de **34 (trinta e quatro) vagas** para os Cursos de Aperfeiçoamento Multiprofissional. As vagas estão distribuídas entre ampla concorrência e o sistema de reserva de vagas (ações afirmativas), conforme detalhado no **Quadro de Distribuição de Vagas** (item 4.5).

4.2. Da Reserva de Vagas para Cotas Étnico-raciais:

4.2.1 Em cumprimento à legislação federal e às normas do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), fica reservado o percentual de **25%** (vinte e cinco por cento) das vagas para candidatos negros (pretos ou pardos), **3%** indígenas e **2%** quilombolas.

4.2.2 Inscrição e Termo de Autodeclaração: Para concorrer às vagas de pretos ou pardos, o candidato deverá assinar e enviar, via formulário eletrônico de inscrição, o respectivo Termo de Autodeclaração Étnico-racial constante no Anexo 1 deste Edital.

4.2.3 Considerando o número total de vagas ofertadas por curso, não haverá a disponibilização de vagas reservadas para candidatos indígenas ou quilombolas neste processo seletivo.

4.3. Da Reserva de Vagas para Pessoas com Deficiência (PcD):

4.3.1 Fica reservado o percentual de **5% (cinco por cento) das vagas** por curso para pessoas com deficiência (PcD), em conformidade com o Decreto nº 9.508/2018.

4.3.2 Inscrição e Laudo: Para concorrer às vagas reservadas a PcD, o candidato deverá assinar o Termo de Autodeclaração de Condição de Pessoa com Deficiência (PcD) (Anexo 2) e anexar, obrigatoriamente, laudo médico, contendo o Código Internacional de Funcionalidade (CIF) ou Código Internacional de Doença (CID) correspondente, além de preencher formulário de avaliação biopsicossocial.

4.3.3 **Laudos ilegíveis, incompletos ou emitidos sem os dados regulamentares ensejarão o indeferimento da inscrição na reserva de vagas.**

4.4. Regras Gerais das Ações Afirmativas:

4.4.1 Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que tange ao conteúdo das provas, avaliação, critérios de aprovação e notas mínimas exigidas.

4.4.2 Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para preencher as vagas reservadas (sejam PcD ou Cotas Étnico-raciais), as vagas remanescentes serão revertidas para a Ampla Concorrência da respectiva subárea.

4.4.3 Caberá recurso da conclusão de parecer da comissão de confirmação complementar à autodeclaração para candidatos a cota étnico-raciais, no prazo e forma estabelecidos no cronograma deste Edital.

4.5. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Abaixo apresenta-se a consolidação das vagas divididas por áreas e subáreas, respeitando os percentuais legais.

Curso / Área	Subárea / Especialidade	Ampla Concorrência	Pretos e pardos (25%)	Indígenas (3%) e quilombolas (2%)	PcD (5%)	Total de Vagas
Radiologia Ortopédica	Radiologia Ambulatorial	10	04	-	01	15
	Tomografia Computadorizada	01	01	-	-	02
	Centro Cirúrgico	05	02	-	01	08
Enfermagem (Superior)	Transplantes de Multitecidos	01	-	-	-	01
	Hemoterapia	01	-	-	-	01
	Terapia Intensiva	01	-	-	-	01
Fisioterapia	Pediatria	01	01	-	-	02
Terapia Ocupacional	Microcirurgia	01	-	-	-	01
Farmácia		01	-	-	-	01
Fonoaudiologia		01	-	-	-	01
Nutrição		01	-	-	-	01
TOTAL GERAL		24	08	00	02	34

5. DO PROCEDIMENTO DE CONFIRMAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO (HETEROIDENTIFICAÇÃO)

5.1. Disposições Gerais:

5.1.1 Os candidatos aos Cursos de Aperfeiçoamento Multiprofissional do INTO que se autodeclararem negros (pretos ou pardos) e que forem aprovados nas etapas preliminares serão convocados para o procedimento de confirmação complementar da autodeclaração.

5.1.2 Este procedimento de confirmação complementar à autodeclaração não consiste em uma etapa de avaliação de conhecimentos, destinando-se exclusivamente à validação da autodeclaração por uma comissão específica.

5.1.3 A comissão será composta por 5 (cinco) membros titulares e 5 (cinco) suplentes designados pela Direção do INTO, garantindo-se a diversidade de gênero, cor e origem regional. Todos os membros possuem capacitação na temática de promoção da igualdade étnico-racial e enfrentamento do racismo.

5.1.4 O procedimento de confirmação complementar à autodeclaração ocorrerá em data, horário e local a serem publicados em edital de convocação específico na página oficial do INTO.

5.2. Critérios de Avaliação:

5.2.1 A comissão utilizará **exclusivamente o critério fenotípico** (características físicas visíveis do candidato no momento do procedimento de confirmação complementar à autodeclaração) para aferição da condição declarada.

5.2.2 Não serão considerados quaisquer registros, documentos, imagens ou certidões de procedimentos de confirmação complementar à autodeclaração realizados em outros certames federais, estaduais, distritais ou municipais.

5.2.3 Não será admitida, em nenhuma hipótese, a comprovação baseada em ancestralidade familiar (parentes), laudos médicos, dermatológicos, genéticos ou antropológicos.

5.3. Do procedimento de confirmação complementar à autodeclaração:

5.3.1 O candidato deverá comparecer ao local munido de documento de identidade original oficial com foto.

5.3.2 O procedimento será **obrigatoriamente filmado**. A gravação será de uso restrito da administração pública para fins de registro e análise de eventuais recursos.

5.3.3 O candidato que se recusar a ser filmado não terá sua autodeclaração confirmada. Contudo, poderá prosseguir neste Processo Seletivo às vagas de Ampla Concorrência, desde que tenha obtido pontuação suficiente em todas as fases anteriores. Caso contrário, será eliminado.

5.3.4 A avaliação será realizada de forma individual e independente por cada integrante da comissão, sem interação entre os avaliadores ou com o candidato.

6. DA SELEÇÃO:

6.1 Os candidatos serão selecionados em duas fases:

6.1.1 Fase 1 – Realização de prova escrita (obrigatório para todas as áreas) – De **caráter eliminatório e classificatório** com questões objetivas e/ou discursivas conforme a área do curso escolhido, com duração de 04 (quatro) horas, e previsão para realizar-se nos dias de acordo com o cronograma. Realizada na sede INTO/MS, localizado na Avenida Brasil, nº500, 2º andar, no Auditório 1 – São Cristóvão/Rio de Janeiro/RJ.

6.1.2 Fase 2 – Entrevista e análise curricular (obrigatório para todas as áreas) – De **caráter eliminatório e classificatório**, destinadas àqueles aprovados na fase 1, seguindo o cronograma deste Edital e divulgado no Site do INTO: <https://www.into.saude.gov.br/>. Realizada na sede INTO/MS, localizado na Avenida Brasil, nº500, 2º andar, no Auditório 1 – São Cristóvão/Rio de Janeiro/RJ.

6.2 O conteúdo programático da Fase 1 se encontra descrito nos Protocolos de cada área disponível no site www.into.saude.gov.br.

6.3 A prova escrita será composta de questões objetivas e/ou discursivas, divididas entre conhecimento específico e conhecimento da legislação do SUS, cuja nota máxima totalizará 10,0 (dez).

6.4 Serão selecionados para a Fase 2 (entrevista e análise curricular), os candidatos aprovados na fase anterior, **em até o dobro do número de vagas oferecidas por curso**.

6.5 A Fase 2 (entrevista e análise curricular) terá o seu agendamento divulgado no site www.into.saude.gov.br após a interposição dos recursos da fase anterior.

6.6 Os candidatos convocados para a Fase 2 deverão comparecer à entrevista no dia e horário agendado e divulgado, conforme o Cronograma deste Edital, **munidos de documento de identidade oficial com foto e 01 currículo (Vitae ou Lattes)**. O currículo ficará a posse do avaliador.

6.7 A **nota mínima para aprovação será 6,0 (seis)** em cada uma das fases do concurso.

6.8 Havendo candidatos com a mesma nota na Fase 1, o critério de desempate obedecerá, sucessivamente: I) ao candidato que obtiver maior número de acertos nas questões de conhecimento específico da área de formação; II) a maior idade.

6.9 Havendo candidatos com a mesma média final, o critério de desempate obedecerá, sucessivamente: a) a maior nota na Fase 1, seguido da maior nota na Fase 2. Caso persista o empate, será convocado o candidato de maior idade.

6.10 Serão considerados documentos de identidade oficial a versão física (papel ou acetato) **ou a versão digital oficial, exibida diretamente nos aplicativos governamentais**: Carteira de Identidade Nacional/RG digital ou CNH Digital, ambos no aplicativo gov.br; Célula Oficial de Identidade (RG); carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe; Carteira Nacional da Habilitação com foto; Passaporte válido. **A não apresentação de qualquer destes documentos, em uma das versões admitidas acima, impedirá o candidato de fazer a prova.**

7. DA MATRÍCULA:

7.1 Serão considerados aptos a realizar a matrícula, os candidatos APROVADOS no Processo Seletivo que obtiver média final igual ou superior a 6.0 (seis) e estejam dentro das vagas ofertadas, e comparecer munido dos documentos exigidos (originais e cópias).

7.2 O candidato aprovado no Processo Seletivo deverá **comparecer presencialmente conforme data e horário previstos no cronograma**, à Secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa – DIENP, na Unidade de Pós – Graduação Lato Sensu e Residência Multiprofissional – URMULTI, localizada no 2º andar, Anexo I, do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia – INTO/MS, Av. Brasil nº500, São Cristóvão, RJ, no horário de 08:00h às 15:00h, munido dos seguintes documentos:

7.2.1 Cópia e Original do Comprovante de escolaridade (Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão do curso Técnico) na área à qual concorre ou declaração de conclusão, com data recente.

7.2.2 Cópia e Original do Registro no Conselho Regional de Classe.

7.2.3 Comprovante de que o Registro no Conselho Regional de Classe se encontra com sua inscrição ativa.

7.2.4 Cópia e Original do Documento de Identidade Oficial com foto, além do CPF.

7.2.5 Comprovante de residência.

7.2.6 Duas fotos 3x4 iguais e recentes.

7.2.7 Comprovante de vacinação para Hepatite B e dT – dupla bacteriana adulto, conforme protocolo de biossegurança do INTO para atividades em ambiente hospitalar, devendo as vacinas se encontrarem dentro do prazo de validade de imunização.

7.2.8 Comprovante do Seguro de Acidentes Pessoais, com vigência que inclua o período proposto no Curso de Aperfeiçoamento.

7.2.9 Comprovante de pagamento de taxa de matrícula no valor de R\$50,00 (Cinquenta Reais), em favor da Associação de Amigos da Coordenação de Ensino e Pesquisa do INTO – AACOENP, portadora do CNPJ nº 07.077.756/0001-88. O pagamento deverá ser realizado por meio de transferência via PIX. **Dados bancários:** Beneficiário: AACOENP (ARTUS), BANCO ITAÚ, AGÊNCIA: 1623 – CONTA CORRENTE nº99607-9. Número de Chave PIX: 07.077.756/0001-88 (CNPJ). Em hipótese alguma o pagamento da inscrição será devolvido.

7.3 Formulário de Matrícula, Termo de Compromisso e Termo de Confidencialidade e Declaração de Disponibilidade serão disponibilizados e devidamente preenchidos na secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa – DIENP, no ato da Matrícula.

7.4 Aquele que não apresentar o comprovante de pagamento impresso, correspondente à taxa de matrícula, no momento de realização da mesma, não poderá efetivar a matrícula, ficando impossibilitado de realizar o curso.

7.5 Não será aceito comprovante de pagamento no formato “agendamento de pagamento” bem como meio de DOC ou TED.

7.6 Não serão realizadas cópias dos documentos exigidos na secretaria.

8. CRONOGRAMA:

Curso de Aperfeiçoamento 2º semestre 2026 (2026.2)		
	Etapas	Data / Horário
1	Período de inscrição com pedido de isenção da taxa. https://www.into.saude.gov.br	Dias 02 e 03 de julho de 2026
2	Resultado da análise dos pedidos de isenção (deferidos e indeferidos). https://www.into.saude.gov.br	Dia 07 de julho de 2026
3	Recurso para inscrições indeferidas (link divulgado no site https://www.into.saude.gov.br)	Dias 08 e 09 de julho de 2026
4	Divulgação do resultado da interposição de recurso para isenção. https://www.into.saude.gov.br	Dia 13 de julho de 2026
5	Período de Inscrição. https://www.into.saude.gov.br	De 02 de julho a 15 de julho 2026
6	Divulgação da lista de Inscrições homologadas. https://www.into.saude.gov.br	Dia 21 de julho de 2026
7	Recurso para inscrições indeferidas (link divulgado no site https://www.into.saude.gov.br)	De 21 a 24 de julho de 2026
8	Divulgação de inscrições homologadas após recurso. https://www.into.saude.gov.br	Dia 28 de julho de 2026
9	Realização da Prova Escrita INTO (Fase 1) – Conforme Edital.	03 de Agosto de 2026 (09h às 13 horas)
10	Divulgação do resultado da Fase 1. https://www.into.saude.gov.br	07 de agosto de 2026
11	Interposição de recurso após a divulgação do resultado da primeira fase (link divulgado no site https://www.into.saude.gov.br)	De 07 a 09 de agosto de 2026
12	Divulgação do resultado da interposição de recurso da primeira fase. https://www.into.saude.gov.br	11 de agosto de 2026
13	Entrevista e análise curricular (todas as áreas) INTO (Fase 2) – conforme edital. Presencial- INTO - Avenida Brasil, 500 https://www.into.saude.gov.br	Dias 13 e 14 de Agosto (vide agendamento de horário divulgado no site)
14	Resultado final e Convocação para procedimento de confirmação complementar à autodeclaração (heteroidentificação) . https://www.into.saude.gov.br	18 de agosto de 2026
15	Procedimento de confirmação complementar à autodeclaração para candidatos a cotas raciais. Presencial- INTO - Avenida Brasil, 500 - https://www.into.saude.gov.br	19 de agosto de 2026 (vide agendamento de horário divulgado no site)
16	Divulgação da conclusão de parecer da comissão de confirmação complementar à autodeclaração para candidatos a cotas raciais. https://www.into.saude.gov.br	20 de agosto de 2026
17	Recurso da conclusão de parecer da comissão de confirmação complementar à autodeclaração para candidatos a cotas raciais. RECURSO : (link divulgado no site https://www.into.saude.gov.br)	20 e 21 de agosto de 2026 até 12 horas
18	Divulgação do resultado após recurso comissão recursal com nova avaliação do candidato autodeclarado para cotas raciais. https://www.into.saude.gov.br . https://www.into.saude.gov.br	21 de agosto de 2026
19	Procedimento da comissão recursal de confirmação complementar à autodeclaração para candidatos a cotas raciais após recurso. Presencial- INTO - Avenida Brasil, 500 - https://www.into.saude.gov.br	24 de agosto de 2026 de manhã (vide agendamento de horário divulgado no site)
20	RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA. https://www.into.saude.gov.br	24 de agosto de 2026 a partir de 16h
21	Matrícula para o Curso de Aperfeiçoamento Multiprofissional Presencial- INTO - Avenida Brasil, 500 – Secretaria DIENP (2º andar) vide item 7 do edital.	25 e 26 de Agosto de 2026 (08 às 15 horas)
22	Resultado da reclassificação para o Curso de Aperfeiçoamento Multiprofissional. https://www.into.saude.gov.br	27 de agosto de 2026
23	Matrícula dos reclassificados para o Curso de Aperfeiçoamento Presencial- INTO - Avenida Brasil, 500 – Secretaria DIENP (2º andar).	27 e 28 de agosto de 2026 (08 às 15 horas)
24	Início do Curso de Aperfeiçoamento Multiprofissional.	01 de setembro de 2026

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 O candidato ao inscrever-se no Processo Seletivo de que trata este Edital, estará, automaticamente, declarando ter tomado conhecimento de todas as regras nele constantes e das normas e resoluções e de outras pertinentes ao tema.

9.2 Ao se matricular, o candidato estará, automaticamente, declarando estar ciente deste Edital e dos protocolos específicos de cada curso disponibilizados no endereço: <https://www.into.saude.gov.br>

9.3 Não haverá segunda chamada em nenhuma das provas. Nenhum candidato fará prova fora do dia, horário e local determinados.

9.4 O candidato deverá comparecer ao local das provas no horário determinado, munido do documento original de identidade com foto, **na versão física (papel ou acetato) ou na versão digital oficial via aplicativo governamental** (conforme item 6.10) e caneta esferográfica de tinta azul ou preta produzida com material transparente.

9.5 O candidato deverá apresentar-se uma hora antes do início da prova. Após o início, os candidatos que porventura acessem a sala de realização de prova depois desse período não terão tempo extra para conclusão e ficarão submetidos ao tempo de todos os outros candidatos.

9.6 Após o primeiro candidato terminar a prova, não será permitida a entrada de nenhum candidato.

9.7 Durante a prova escrita não será permitida a consulta a livro, revista, folheto ou material similar. Não será permitida a comunicação entre candidatos, a utilização de chapéus ou bonés, óculos escuros, protetor auricular, o porte e utilização mesmo que desligados, de aparelhos celulares ou similares, pager, beep, controle remoto, máquinas calculadoras ou similares, qualquer outro tipo de aparelho eletrônico, qualquer tipo de relógio, smartwatch, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta.

9.8 Somente será permitida a saída do candidato do local da prova, após decorrida uma hora do início da prova e mediante a entrega do caderno de prova ao fiscal no Auditório.

9.9 Na Prova Escrita, os três últimos candidatos somente poderão sair juntos do Auditório.

9.10 Será anulada a resposta que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta.

9.11 Os recursos aos procedimentos de seleção (inscrição e prova escrita) deverão ser solicitados, exclusivamente por preenchimento de formulário em link a ser divulgado a tempo em: <https://www.into.saude.gov.br/>, conforme cronograma deste Edital.

9.12 Será considerado desistente o candidato classificado que não comparecer no período de **25 e 26 de agosto** para efetuar a matrícula no horário de 08:00h às 15h:00h e será divulgada a lista de reclassificação.

9.13 Será considerado desistente o candidato reclassificado que não comparecer no período de **27 e 28 de agosto de 2026** para efetuar a matrícula no horário de 08:00h às 15:00h. Esgotada a lista de reclassificação sem o preenchimento integral das vagas, estas serão consideradas extintas para o semestre a que se refere este Edital, não havendo nova chamada ou prorrogação do prazo de matrícula.

9.14 A distribuição da carga horária do Curso de Aperfeiçoamento Multiprofissional está prevista nos protocolos específicos de cada curso disponibilizados no site do INTO <https://www.into.saude.gov.br>

9.15 Os alunos matriculados nos Cursos de Aperfeiçoamento Multiprofissional **não receberão bolsas ou qualquer tipo de auxílio/remuneração.**

9.16 Não haverá obrigatoriedade do preenchimento de todas as vagas oferecidas no edital.

9.17 Os dados pessoais fornecidos pelos candidatos (incluindo dados de identificação, CPF, dados bancários e dados sensíveis de saúde relativos à comprovação de vacinação) serão tratados pelo INTO/MS exclusivamente para as finalidades deste Processo Seletivo e da execução do Curso de Aperfeiçoamento, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), podendo ser compartilhados com a associação de apoio responsável pelo recebimento das taxas de inscrição e matrícula, na medida estritamente necessária ao processamento dos pagamentos. Os dados serão armazenados pelo prazo necessário ao cumprimento das finalidades informadas e da legislação aplicável, sendo assegurado ao titular o exercício dos direitos previstos na referida Lei junto ao encarregado de proteção de dados do INTO/MS.

9.18 Os casos omissos serão resolvidos pela Unidade de Pós-Graduação Lato Sensu e Residência Multiprofissional – URMULTI, do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2026

MSc. ANA MARIA DE OLIVEIRA DAMASCENO

Assistente Social - CRESS - RJ 16906

Chefe da Unidade de Pós - Graduação Lato Sensu e

Residência Multiprofissional - URMULTI - INTO/MS

Matrícula SIAPE nº 177.212-5

INTO/MS

ANEXO 1 – TERMOS DE AUTODECLARAÇÃO E REQUERIMENTOS

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Para candidatos que desejam concorrer às vagas reservadas para Negros – Pretos ou Pardos)

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____ e RG nº _____, candidato(a) no Processo Seletivo dos Cursos de Aperfeiçoamento Multiprofissional – 2026.2 do INTO, para o curso/subárea de _____, **DECLARO**, sob as penas da lei, para o fim específico de concorrer às vagas reservadas para ações afirmativas, que me autoidentifico como:

☐ **Preto(a)**

☐ **Pardo(a)**

A presente autodeclaração é pública, ficará registrada nos arquivos do Programa e estará à disposição para verificação de quem a requerer mediante solicitação. O declarante que a assina assume total responsabilidade em relação às consequências, inclusive jurídicas, da presente declaração.

Estou ciente de que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade e que a falsidade desta declaração implicará na minha eliminação sumária deste Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções civis, administrativas e penais cabíveis.

Local: _____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO 2 – TERMOS DE AUTODECLARAÇÃO E REQUERIMENTOS

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD) (Para candidatos que desejam concorrer às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência)

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____ e RG nº _____, candidato(a) no Processo Seletivo dos Cursos de Aperfeiçoamento Multiprofissional – 2026.2 do INTO, para o curso/subárea de _____, **DECLARO** possuir a condição de Pessoa com Deficiência (PcD) e manifesto o interesse em concorrer às vagas reservadas com base no Decreto nº 9.508/2018.

A deficiência da qual sou portador(a) enquadra-se na seguinte categoria:

- () Física () Auditiva () Visual () Intelectual
() Mental/Psicossocial () TEA () Múltipla () Outra

Declaro estar ciente de que devo anexar a este formulário o **laudo médico** contendo de forma legível a provável causa da deficiência e o respectivo **Código Internacional de Funcionalidade (CIF)** ou **Classificação Internacional de Doenças (CID)** correspondente.

A presente autodeclaração é pública, ficará registrada nos arquivos do Programa e estará à disposição para verificação de quem a requerer mediante solicitação. O declarante que a assina assume total responsabilidade em relação às consequências, inclusive jurídicas, da presente declaração.

Local: _____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)
